



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNOPOLIS

C.N.P.J.: 01.613.853/0001-61

Município: BRUNÓPOLIS

DECRETO Nº 74/2024, de 24 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUNÓPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 1070/2023, de 31 de Outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 132.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO

05.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO

05.001.12.361.3.2018-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$100.000,00

1.540.1070.0540

Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais

100.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO

05.002 - CULTURA

05.002.13.392.4.2023-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$32.000,00

1.704.0000.0704

Transferências da União referente a Compensação Financeira pela Exploração de

32.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$100.000,00

1.540.1070.0540

Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais

100.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$32.000,00

1.704.0000.0704

Transferências da União referente a Compensação Financeira pela Exploração de

32.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Outubro de 2024.

VOLCIR CANUTO

Prefeito Municipal